**ATA DA 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

**DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ**

**REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2025**

Aos 10 (vinte) dias do mês de Junho de 2025 (Dois mil e vinte e cinco), foi realizada a 12ª (décima segunda) Sessão extraordinária, da 1ª (primeira) Sessão Legislativa, da 17ª (Décima Sétima) Legislatura, sob a Presidência do Vereador Francisco Assis de Sousa e Secretariado pela Vereadora Maria Marli Melo Rodrigues. Às 17h:00m (dezessete horas), sob a proteção de Deus, em nome das Constituições Federal e Estadual e da Lei Orgânica do Município de Pacujá, com a presença dos Vereadores: Francisco Assis de Sousa, Francisco Carlos de Abreu Júnior, Francisco Venícius de Araújo Alves, João Hernando Rodrigues Alves, Liduína Fernandes de Sousa Oliveira e Maria Marli Melo Rodrigues. O Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária, que foi convocada por meio do Ofício Circular Nº 05/2025, após ordena a secretária a recolher as assinaturas dos senhores vereadores, logo em sequência foi feito a chamada dos mesmos. Prosseguindo, o Senhor Presidente ordena a Secretária Maria Marli Melo Rodrigues que leia a matéria constante no expediente: **Parecer Nº 30/2025** de 06 de Junho de 2025 da Comissão de Justiça e Redação do **Projeto de Lei Nº 19/2025**, de propositura do Prefeito Municipal Pedro Allan de Sousa Leopoldino, que institui o Programa Municipal de Fortalecimento da Educação e Inclusão Escolar no Município de Pacujá e dá outras providências. **Parecer Nº 21/2025** de 06 de Junho de 2025 da Comissão de Finanças e Orçamento do **Projeto de Lei Nº 19/2025**, de propositura do Prefeito Municipal Pedro Allan de Sousa Leopoldino, que institui o Programa Municipal de Fortalecimento da Educação e Inclusão Escolar no Município de Pacujá e dá outras providências. **Projeto de Lei Nº 19/2025**, de 30 de Maio de 2025, de propositura do Prefeito Municipal Pedro Allan de Sousa Leopoldino, que institui o Programa Municipal de Fortalecimento da Educação e Inclusão Escolar no Município de Pacujá e dá outras providências. O Senhor Presidente ordenou a 1ª Secretária que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para verificação de quórum e após passou para a Ordem do dia: **Parecer Nº 30/2025** de 06 de Junho de 2025 da Comissão de Justiça e Redação do **Projeto de Lei Nº 19/2025**, de propositura do Prefeito Municipal Pedro Allan de Sousa Leopoldino, que institui o Programa Municipal de Fortalecimento da Educação e Inclusão Escolar no Município de Pacujá e dá outras providências.Colocado em discussãoe aprovado por unanimidade. **Parecer Nº 21/2025** de 06 de Junho de 2025 da Comissão de Finanças e Orçamento do **Projeto de Lei Nº 19/2025**, de propositura do Prefeito Municipal Pedro Allan de Sousa Leopoldino, que institui o Programa Municipal de Fortalecimento da Educação e Inclusão Escolar no Município de Pacujá e dá outras providências. Colocado em discussão e aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Nº 19/2025**, de 30 de Maio de 2025, de propositura do Prefeito Municipal Pedro Allan de Sousa Leopoldino, que institui o Programa Municipal de Fortalecimento da Educação e Inclusão Escolar no Município de Pacujá e dá outras providências. Colocado em votação e aprovado por unanimidade. O referido Projeto de Lei será promulgado pelo Presidente desta Casa. Adiante o senhor presidente suspendeu a Sessão por 10 (dez minutos), para que fosse redigida a presente Ata. Retomando os trabalhos, solicitou a senhora secretária que fizesse a leitura da Ata, coloca em discussão e votação, ficando por tanto aprovada por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar o Senhor Presidente Francisco Assis de Sousa, declarou encerrada a Presente Sessão extraordinária. Eu, 1ª (primeira) Secretária lavrei a presente Ata que será assinada por mim e o Senhor Presidente.

|  |  |
| --- | --- |
| **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **FRANCISCO ASSIS DE SOUSA**  **PRESIDENTE** | **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **MARIA MARLI MELO RODRIGUES**  **1ª SECRETÁRIA** |